

## **Edital**

---



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

## **EDITAL DE CADASTRAMENTO EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PUBLICIDADE, E ENGENHOS DE SUA PROPRIEDADE.**

**Referente ao Edital Nº 001/2013.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN**, prorroga o prazo para cadastramento das empresas especializadas em publicidade, bem como dos engenhos de sua propriedade, licenciados no Município de Lauro de Freitas, estabelecido no item 2. PRAZOS, do EDITAL N.º001, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de dezembro de 2013, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, e retifica o item 5 do referido instrumento que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **5. JULGAMENTO**

(...)

5.2. Verificada a falta de qualquer dos documentos relacionados no item 4 do presente Edital, a Assessoria Especial da SEPLAN (ASSESP) emitirá Nota Técnica ao Interessado, contendo indicação da documentação pendente, com prazo de 15 (quinze) dias corridos para atendimento.

5.2.1 Decorrido o prazo acima estipulado, na hipótese de não atendimento à Nota Técnica, a ASSESP encaminhará o processo ao Gabinete do(a) Secretário(a) da SEPLAN, com vistas ao indeferimento.

Os demais termos do Edital N.º 001/2013 mantêm-se inalterados.

Lauro de Freitas, BA, 06 de Março de 2014.

**Eliana Chaves Marback**

Secretária Municipal de Planejamento Urbano